

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.
- CNPJ/MF: 23.314.594/0001-00
- Atividades: (i) a compra, armazenagem, venda e distribuição de combustíveis líquidos, derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, gás liquefeito de petróleo, gás natural veicular, querosene iluminante, querosene de aviação e óleos combustíveis; (ii) a compra, venda e distribuição de aditivos para combustíveis, bem como para motores; (iii) a prestação de serviços de transportes rodoviários municipal e interestadual de combustíveis, cargas sólidas a granel e cargas fracionadas; (iv) a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista; (v) a concessão de franquias e cessão de direitos a terceiros, para uso das marcas e nomes comerciais de titularidade da Emissora, bem como do conjunto de elementos visuais que a identificam com exclusividade; (vi) arrendamento de equipamentos; (vii) a exploração de lojas de conveniência; (viii) a locação de veículos; (ix) a fabricação, compra e venda de lubrificantes automotivos industriais; (x) os serviços de call center; e (xi) o comércio atacadista de produtos derivados de petróleo (asfaltos, asfalto oxidado, asfaltos modificados, inclusive por polímero e pó de borracha, asfalto diluído, emulsões asfálticas com polímero e emulsões asfálticas catiônicas e aniônicas) e a distribuição, importação e exportação de asfalto e seus derivados (asfalto de petróleo, cimento asfáltico); (xii) a prestação de serviço de monitoramento e localização de veículos; e (xiii) a importação de etanol.

## Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 22/09/2015
- Data de Vencimento\*: 17/09/2017

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
  - Código Cetip/ISIN: ALES13/ BRALESDBS024
  - Coordenador Líder: Banco BBM S.A.
  - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão utilizados pela Emissora exclusivamente para aquisição e/ou financiamento da produção, pela Emissora, de etanol direto dos produtores rurais.
  - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)
- A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, solicita a verificação do mencionado no item 9 abaixo.
2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve alterações estatutárias no período.
3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
    - ➔ Atividade Principal: 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
    - ➔ Situação da Empresa: ativa;

- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,83 em 2015 para 0,90 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,38 em 2015 para 0,97 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,98 em 2015 para 0,67 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 7,97 em 2015 para 7,33 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 23,2% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido apresentou aumento de 0,9% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 20,9% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 49,1% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 0,1% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 2,00% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

22/03/2016 – R\$ 776,69053000

22/09/2016 – R\$ 802,48330000

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 2.000

Quantidade em tesouraria: 0  
Quantidade total emitida: 2.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, observando-se, para tanto, o disposto na AGD abaixo mencionada.

Em AGD, realizada em 07/04/2017, os Debenturistas aprovaram por anuir previamente acerca de eventual descumprimento da obrigação da Emissora de fornecer ao Agente Fiduciário no prazo previsto na Escritura de Emissão, a cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas, conforme definido na cláusula 7.1, alínea (a) da Escritura de Emissão, com a finalidade de não incorrer em evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 6.18.1 item (q) da Escritura de Emissão. Sendo certo que a Emissora, desde já assume que deverá cumprir a mencionada obrigação até 26/04/2017, sob pena de vencimento antecipado.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.**
- Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 75.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 15;
  - Espécie: quirografária, com garantia real adicional;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 23/05/2019;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Alesat Combustíveis S.A., oriundos de fornecimento de combustível entre a Alesat Combustíveis S.A. e seus clientes, conforme previsto na Escritura de Emissão;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

23/05/2016 – R\$ 625.000,00000000

Juros:

23/05/2016 – R\$ 321.454,21164185

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com a(s) obrigação(ões) de envio, no prazo pactuado na Escritura de Emissão, das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota <u>explicativa</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	389.336	179.060	417.682	193.462
Aplicações financeiras restritas	5	3.732	29.351	11.441	4.136
Contas a receber	6	243.104	256.530	246.613	259.672
Estoques	7	342.381	237.691	342.381	237.691
Tributos a recuperar	8	70.064	79.262	71.120	79.921
Despesas antecipadas		1.245	4.071	1.246	4.071
Dividendos a receber		5.504	1.545	5.504	1.545
Outras contas a receber		6.808	9.305	6.925	9.422
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.062.174</b>	<b>796.815</b>	<b>1.102.912</b>	<b>826.920</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a receber	6	23.613	28.447	36.380	43.541
Tributos a recuperar	8	104.851	94.023	106.657	95.829
Depósitos judiciais		18.166	15.213	23.907	20.483
Benefício fiscal-ágio na incorporação	9	-	3.430	-	3.430
Bens destinados à venda	10	32.892	28.639	34.397	29.838
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	6.045	-	6.045	-
Contas a receber - partes relacionadas	28	6.714	3.175	5.976	2.356
Outras contas a receber		4.393	816	4.394	816
Investimentos	12	158.804	157.336	-	-
Imobilizado	13	186.960	200.289	195.693	212.393
Intangível	14	178.519	187.995	179.544	189.332
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>720.957</b>	<b>719.363</b>	<b>592.993</b>	<b>598.018</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.783.131</b>	<b>1.516.178</b>	<b>1.695.905</b>	<b>1.424.938</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

	Nota	Controladora		Consolidado	
	explicativa	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
<b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	15	474.908	160.935	474.908	160.935
Empréstimos e financiamentos	16	530.326	317.075	530.326	317.075
Debêntures	17	53.020	53.451	53.020	53.451
Impostos e contribuições a recolher	18	21.621	14.825	22.008	15.222
Parcelamento de tributos		2.363	1.969	2.363	1.969
Obrigações sociais e trabalhistas		30.592	26.542	30.592	26.542
Contas a pagar - partes relacionadas	28	103.672	103.490	6.196	5.958
Adiantamentos de clientes		11.517	9.987	12.513	11.045
Dividendos a pagar	20	293	293	5.797	1.838
Outras contas a pagar		4.443	4.266	4.911	4.748
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.232.755</b>	<b>692.833</b>	<b>1.142.634</b>	<b>598.783</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	16	270.070	542.587	270.070	542.587
Debêntures	17	27.983	59.003	27.983	59.003
Parcelamento de tributos		4.075	4.586	4.075	4.586
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	19	11.562	6.881	13.356	8.455
Tributos diferidos	11	-	8.669	1.101	9.905
Outras contas a pagar		3.538	4.224	3.538	4.224
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>317.228</b>	<b>625.950</b>	<b>320.123</b>	<b>628.760</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	20	112.867	112.867	112.867	112.867
Ações em tesouraria		(2.449)	(2.449)	(2.449)	(2.449)
Reservas de capital		6.076	6.076	6.076	6.076

Ações em tesouraria	(2.449)	(2.449)	(2.449)	(2.449)
Reservas de capital	6.076	6.076	6.076	6.076
Reservas de lucro	<u>116.654</u>	<u>80.901</u>	<u>116.654</u>	<u>80.901</u>
Total do patrimônio líquido	<u>233.148</u>	<u>197.395</u>	<u>233.148</u>	<u>197.395</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.783.131</u>	<u>1.516.178</u>	<u>1.695.905</u>	<u>1.424.938</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

---

## Anexo 2

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto por lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	12.424.603	11.350.511	12.425.212	11.351.074
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	22	(11.781.618)	(10.781.181)	(11.775.401)	(10.775.558)
LUCRO BRUTO		642.985	569.330	649.811	575.516
Despesas comerciais	22	(87.313)	(93.658)	(88.745)	(96.942)
Despesas gerais e administrativas	22 e 23	(348.507)	(335.934)	(352.893)	(341.997)
Resultado de equivalência patrimonial	12	6.522	2.251	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	31.413	37.738	32.911	39.991
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		245.100	179.727	241.084	176.568
Receitas financeiras	25	88.853	132.699	93.374	136.252
Despesas financeiras	25	(246.611)	(265.301)	(246.950)	(265.636)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		87.342	47.125	87.508	47.184
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente		(32.171)	(4.874)	(32.473)	(5.071)
Diferido	11	14.714	(2.672)	14.850	(2.534)
Reversão do imposto diferido sobre ágio na incorporação	9	(3.430)	(5.880)	(3.430)	(5.880)
Total	11	(20.887)	(13.426)	(21.053)	(13.485)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		66.455	33.699	66.455	33.699
LUCRO ATRIBUÍDO AOS:					
Acionistas controladores				66.455	33.699

**LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO**

Ordinárias:

Básico e diluído

0,610,31

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

---

## Anexo 3

### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos  
Diretores e Acionistas da  
**Alesat Combustíveis S.A.**  
Natal - RN

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Alesat Combustíveis S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alesat Combustíveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Ênfase**

Conforme mencionado na nota explicativa 1, em 12 de junho de 2016, foi assinado o contrato de venda da Companhia com o Grupo Ultra, por meio de sua subsidiária Ipiranga, para aquisição de 100% da Alesat Combustíveis S.A., com o processo de aprovação ainda sob análise do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Desta forma, as estimativas utilizadas para realização de projeções futuras podem ser impactadas pela estratégia da nova administração.

## **Outros assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está consistente com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fortaleza (CE), 20 de abril de 2017.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes SS.  
CRC-2SP015199/O-6



Carlos Santos Mota Filho  
Contador CRC-PE 020728/O-7-T-CE